



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 203

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3022

TAQUIGRAFIA

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DESTINADA A APRECIAR A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

EM: 22.10.2024
INÍCIO: 14h34min

PRESIDENTE: SRA. IEDA CHAVES

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) – Boa tarde a todos. Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, aos 22 dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas e 30 minutos, declaro aberta a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

Agradeço a presença da equipe técnica e da Contabilidade-Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Essa Audiência Pública tem por objetivo abordar de forma resumida alguns aspectos considerados mais relevantes na execução orçamentária e financeira do 1º Quadrimestre de 2024, cumprindo as determinações da lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicito ao senhor Luís Fernando que faça uso da palavra referente à avaliação do cumprimento de metas fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, Deputada Ieda. Obrigado pela possibilidade de a gente ter esse tempo aqui de entender como foi o comportamento das contas públicas, do desempenho da arrecadação das despesas, os resultados fiscais do Estado de Rondônia, nesse 1º Quadrimestre.

Quero apresentar aqui a equipe que nos acompanha: o André Mendes, é da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro; o Michael Lima é da nossa Gerência de Operações e Programação Financeira; o Douglas Tiegs é da Gerência de Controle da Dívida Pública e a Verônica dos Santos, da Contabilidade-Geral do Estado.

(Apresentação de slides)

A gente vai apresentar os resultados que estão expostos, aí está uma apresentados aqui na tela também para audiência que nos acompanha de forma on-line. Podemos passar. Vamos começar aqui com o Desempenho da Receita. A gente apresenta aqui a receita, está segmentada nesses itens as Receitas Correntes que a previsão atualizada na LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) era de R\$ 19,326 bilhões, desculpa é bilhões ali, R\$ 19 milhões, são R\$ 19 bilhões; eles tiveram as deduções, que são aquelas feitas para os fundos, Fundo de Participação dos Municípios, o Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), deduções de R\$ 4 bilhões 518 milhões; as Receitas Intraorçamentárias que são aquelas que são repassadas por, exemplo, a contribuição patronal para Previdência dos Servidores e algumas outras verbas que não têm caráter de receita nova, então, para não contabilizar duas vezes, elas são chamadas de Recentes Intraorçamentárias; e as Receitas de Capital que são operações de crédito que nós não fizemos, e aqui são basicamente emendas, algumas transferências para investimentos.

Então, a Receita Líquida do Estado é de R\$ 16 bilhões 16 bilhões, o previsto para o ano de 2024, R\$ 16 bilhões e 83 milhões. E no 1º Quadrimestre, nós performamos, arrecadamos R\$ 5 bilhões 134 milhões, que correspondem a 31, quase 32% dessa receita prevista para o ano. Então, se o ano, se arrecadação fosse linear, dividido em três quadrimestres, nós teremos 33% em cada um. A gente está em 32%, está

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



bem próximo, até porque não é linear, normalmente a arrecadação é a maior no último quadrimestre.

Então, esse primeiro quadro indica esse desempenho da arrecadação próximo do que foi previsto. E para efeitos de comparação, quando a gente olha o 1º Quadrimestre do ano passado, de 2023, a arrecadação nesse mesmo período, nesses quatro meses, foi de R\$ 4 bilhões e 424 milhões. Então, este ano nós tivemos um incremento de 16,05% em relação ao mesmo período do ano passado. Pode passar para a próxima tela.

Aqui, esses números estão expostos graficamente, mas são basicamente os mesmos números mostrando essa variação que tivemos em relação ao 1º Quadrimestre de 2023 com o 1º Quadrimestre de 2024. Podemos passar.

As Receitas Correntes Brutas, que do 1º Quadrimestre de 2024 foram de R\$ 6 bilhões 140 milhões, se a gente dividir Receitas Próprias e Transferências, a gente vê que as Receitas Próprias do Estado chegam a quase 58%, e as Transferências a 42%. O que é um bom indicador. Esse é um número que vem crescendo, indica que o Estado de Rondônia tem tido maior autonomia, menos dependência dos recursos transferidos pela União, 58% das receitas são obtidas pelos impostos, pelas receitas do próprio Estado.

Adiante. Aqui, nós vemos o desempenho ao longo ano, a gente até o mês de agosto para dar uma noção da tendência do incremento, embora aqui o nosso foco seja só o 1º Quadrimestre, mas aqui mostra a nossa arrecadação de janeiro a agosto de 2024, em relação à janeiro a agosto de 2023. Então, 2023 está na linha de baixo, a azul, e 2024, na linha vermelha, demonstrando que nesse ano, desculpa aqui é o arrecadado em 2023 em relação ao previsto na LOA para 2024.

Então, mostra que o que está previsto na Lei Orçamentária representa 16% a mais este ano do que foi realizado em 2023. Então, mostra que o incremento previsto é significativo, especialmente se a gente considera uma inflação em torno de 4,5%, 5%, isso representa um grande esforço. Claro que deriva também do aumento da alíquota modal, que foi aprovada por esta Casa em dezembro do ano passado e algumas outras medidas de melhoria da fiscalização que nos permitiram projetar esse incremento de 16,04%, de janeiro a agosto de 2024, em relação ao mesmo período de 2023.

Vamos adiante. Isso foi o previsto. Aqui o realizado. Foi previsto R\$ 11 bilhões, desculpa o arrecadado em 2023 de R\$ 11 bilhões 734 milhões (R\$ 11.734.743.976,19) e o arrecadado em 2024, nesse mesmo período, janeiro a agosto, foi de R\$ 13 bilhões 575 milhões (R\$ 143.575.729.998,18). Então, a gente alcançou 15,69% a mais do que o previsto nos dois primeiros quadrimestres de 2023.

A gente ficou abaixo, portanto, daqueles 16% previstos, mas 0,35% abaixo, pouca coisa abaixo, dentro de uma margem de erro e isso indica que de fato o desempenho das receitas, em 2024, foi muito expressivo representando cerca de três vezes a inflação, o crescimento real na casa de 10%, considerando uma inflação em torno de 5%.

Então, foi R\$ 1 bilhão 840 (R\$ 1.840.986.021,99)

a mais arrecadados nesses primeiros oito meses do ano. Vamos adiante.

Aqui, o desempenho da Receita Própria, porque até aqui eu estava falando da Receita Total, Receita Própria mais Transferências. Aqui, olhando só a Receita Própria do Estado, só as receitas derivadas de impostos, retenções, taxas, contribuições do próprio Estado, a gente tinha um arrecadado de R\$ 6 bilhões 580 milhões (R\$ 6.580.375.809,05) em 2023, nesse período, e em 2024, R\$ 7 bilhões 750 milhões (R\$ 7.750.097.187,05). Então, foi 17,78% acima do ano anterior, R\$ 1 bilhão 169 milhões (R\$ 1.169.721.378,00) a mais.

A gente percebe que no início do ano a gente teve uma arrecadação expressivamente maior e depois foi se aproximando do que aconteceu no ano anterior. Aqui a previsão, desculpa, aqui eu estou falando ainda de previsão.

Vamos ao realizado. A gente previu 17% e realizou 16%. O arrecadado, em 2023, R\$ 6 bilhões 580 milhões (6.580.375.809,05) e o que de fato aconteceu, que de fato foi realizado, R\$ 7 bilhões 643 (R\$ 7.643.807.824,04). Então, o que indica 16% acima. Em todos os meses a gente esteve acima do que aconteceu em 2023, embora em alguns meses quase tem empatado, mas no conjunto tivemos 16% de incremento, em relação aos dois primeiros quadrimestres de 2023. Adiante.

Aqui, o olhar sobre as Transferências, a gente viu o comportamento da arrecadação própria, aqui as Transferências Correntes. Em relação à LOA, o que aconteceu em 2023 foi R\$ 4 bilhões 548 milhões (R\$ 4.548.922.263,47) e o previsto na LOA R\$ 5 bilhões 12 milhões (R\$ 5.012.821.500,27), um incremento de 10,20%. A gente vê que a maior parte desse salto, desse incremento de arrecadação, repousa sobre as Receitas Próprias, menos sobre as Transferências e mais sobre as Receitas Próprias que estão mais na nossa governança, que envolve mais o nosso esforço próprio. Então, aqui nas Transferências, a gente previu 10,20% de incremento, que representaria R\$ 463 milhões (R\$ 463.899.236,80) a mais e aí vamos à tela seguinte que mostra o realizado.

Aqui, o que de fato aconteceu, foi 12,78%. Então, as Transferências foram até além do previsto. O previsto era 10,20%, alcançamos 12,78% nas Transferências Correntes para o Estado de Rondônia, o que representou R\$ 581 milhões (R\$ 581.189.872,59) a mais nesse período, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Aqui, um olhar sobre as Receitas Brutas de impostos, comparando o primeiro quadrimestre de 2023 com o primeiro quadrimestre de 2024. O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) teve um resultado no 1º Quadrimestre, de 2024, de R\$ 2,27 bilhões, que é um incremento significativo em relação ao 1º Quadrimestre do ano anterior, mas ainda abaixo da LOA que previa R\$ 2,56 bilhões nesse período.

A retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte foi um resultado também maior do que do 1º Quadrimestre de 2023, mas abaixo da LOA, R\$ 278,8 milhões o previsto e o realizado R\$ 255 milhões, em

termos de retenção de Imposto de Renda na Fonte que é a segunda maior Receita Própria.

A terceira maior Receita Própria, que é o IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor), teve um resultado acima do previsto na LOA, R\$ 245 milhões contra R\$ 177 milhões, e praticamente do mesmo nível do 1º Quadrimestre do ano anterior. Não houve, portanto, um crescimento de IPVA. Isso decorre, inclusive das isenções feitas para as motos de até 170 cilindradas, veículos de propriedade de motoristas de aplicativos, inclusive de pessoas com deficiência, que esse ano também está tendo alguns favores fiscais, alguma isenção e isso acaba tendo impacto nessa receita. Mas, a gente entende que há uma motivação social para isso e ao final das contas a performance foi até maior do que o previsto na LOA.

E o ITCD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), que é a quarta maior receita, mas em níveis bem menores, teve um resultado de R\$ 8,23 milhões, aqui a gente está falando na casa de milhões, e ainda foi abaixo da LOA que estava prevendo R\$ 13,4 milhões. Então, no conjunto a gente teve, dessas receitas de impostos, um resultado de R\$ 2,85 bilhões, que é 22,86% maior do que no mesmo período do ano passado. Vamos adiante.

Aqui as transferências aos municípios e ao Fundeb, aquelas deduções que aparecem lá das receitas, estão aqui detalhadas. No 1º Quadrimestre de 2024, nós tivemos transferências para municípios e para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico de R\$ 1.408 bilhões e para o Fundeb R\$ 730 milhões. Lembrando que esse recurso do Fundeb a maior parte dele fica, de fato, com os municípios depois na repartição e uma parte ainda é aplicada na educação estadual.

Então, isso permitiu que a gente tivesse uma performance próxima ao previsto para o período, lembrando que no ano se prevê R\$ 4 bilhões 518 milhões dessas deduções e elas vem crescendo, como mostra essa linha de baixo, em relação aos primeiros quadrimestres dos anos anteriores, tem havido uma tendência de crescimento dessas transferências.

Agora vamos falar das despesas, como se comportaram as despesas nesse 1º Quadrimestre. Nós tivemos uma Despesa Total Empenhada de R\$ 4,95 bilhões. Então, para uma arrecadação de R\$ 6,144 bilhões, uma Despesa Empenhada de R\$ 4,95 bilhões. Lembrando que isso tem uma série de vinculações ainda que já foram deduzidas.

As Despesas Correntes que representam 88,34% desse total de Despesa Empenhadas corresponderam a R\$ 4,37 bilhões nesse 1º Quadrimestre. As Intraorçamentárias Correntes, 7,64%, corresponderam a R\$ 378 milhões. As Despesas de Capital já são bem menos expressivas, R\$ 198 milhões apenas, 4,02%, e as Intraorçamentárias de Capital, que é residual, menos de 1%, aparece ali com 0%.

Olhando aqui por função da despesa, por finalidade da despesa, as Despesas com o Pessoal e Encargos Sociais representaram R\$ 2,46 bilhões,

somaram R\$ 2,46 bilhões no 1º Quadrimestre de 2024, o que significa uma variação de 17%, em incremento de 17,03%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa é a principal despesa, mas existem outras despesas importantes, as demais despesas somaram R\$ 1,86 bilhões, no 1º Quadrimestre, enquanto outras despesas que são relevantes destacar, embora de expressão muito menor: Juros e Encargos da Dívida, R\$ 43,7 milhões, quase R\$ 44 milhões. Aqui, eu estou falando de milhões contra bilhões ali das demais despesas, aqui o que a gente gasta com encargos da dívida é de fato pouco expressivo. A gente vai ver números do endividamento do Estado, ele é pouco expressivo juros e encargos justamente porque o nosso endividamento é muito baixo.

Os Investimentos representaram R\$ 158 milhões, contra R\$ 190 milhões, no 1º Quadrimestre de 2023. Então, houve até uma redução desse investimento e a Amortização da Dívida, R\$ 30,7 milhões. Foi uma amortização maior do que no ano anterior, isso em função até da Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), dos encargos da dívida que cresceram. E a amortização, o pagamento principal da dívida, R\$ 8,96 milhões, até um pouco menos do que no ano anterior.

Então, um dos problemas é que o endividamento dos Estados tem sido feito de uma forma que você paga o serviço da dívida, os juros sobre a dívida, mas muitas vezes não amortiza o principal e isso acaba fazendo com essa dívida se alongue. Por isso tem uma discussão no Congresso Nacional sobre o Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados), programa de pagamento definitivo da dívida dos Estados, e quando a gente compara a nossa situação com a de outros Estados a gente está em uma situação muitíssimo confortável, porque há Estados com dívidas muito significativas em que isso é realmente um problema; para nós, é de fato algo residual, algo muito pouco expressivo.

Olhando mais detidamente a questão das Despesas com Pessoal, nós tivemos uma Receita Corrente Líquida de R\$ 13,12 bilhões e uma Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo de R\$ 4,96 bilhões. E quando a gente compara com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, nós estamos bem abaixo do limite de alerta, o primeiro alerta definido na lei, que é de 44,1% da Receita Corrente Líquida que seriam R\$ 5,78 bilhões, a gente está com R\$ 4,96 bilhões, que representa 37,86% da Receita Corrente Líquida. Então, continuamos com uma margem confortável, evitando que as Despesas com o Pessoal comprometam excessivamente o orçamento público, mesmo com os aumentos dados, ainda estamos na margem.

Em relação aos Mínimos Constitucionais, nós aplicamos no 1º Quadrimestre de 2024, na Educação 19,69% das receitas. Aqui, são das Receitas com Impostos. Então, das Receitas com Impostos aplicamos quase 20%, o Mínimo Constitucional, no final do ano, é de 25%. A gente ainda está abaixo, mas quando a gente observa nos últimos anos, nos últimos cinco anos, a gente sempre aplicou mais do que os 25%. Isso se

explica por essa observação aí. Até o 5º bimestre, de acordo com o Manual de Demonstrações Financeiras, essa aplicação é feita com base no que é liquidado, na despesa efetivamente liquidada, antes do pagamento, aquilo que já foi, a despesa já foi totalmente realizada, confirmada, liquidada, então até o penúltimo bimestre é feito dessa forma.

No último bimestre, 6º bimestre, já se considera despesa empenhada, e por isso que ao final do ano a gente acaba realizando os 25%, e ultrapassa um pouquinho, mas existe, por essa questão de metodologia, ao longo do ano, é comum que a gente fique abaixo desses 25%, embora esse ano estejamos até abaixo do que o mesmo período do ano passado. Mas, enfim, esse é um dado que a gente observa com muita atenção porque não aplicar o mínimo constitucional seria um problemão. A gente sempre se esmera pra que isso não aconteça e ao final do ano isso estará dentro desse percentual de 25% mínimo, normalmente passando disso.

Na Saúde, a gente tem também, a mesma questão de metodologia. O mínimo é 12%, a gente está em 9,7% atualmente é isso tende a se acelerar agora. Tem uma questão mesmo do tempo de execução, a execução da despesa pública as vezes é mais lenta, especialmente no 1º Quadrimestre, até por conta do orçamento, que só abre no final de janeiro, então isso acaba entrando menos acelerado e vai acelerando ao longo do ano, e às vezes depende até da questão dos remanejamentos orçamentários. Esse ano nossa margem ficou mais restrita para fazer os remanejamentos. Então, depende do processo legislativo, mas a gente está ajustando para que, claro, consigamos performar como nos anos anteriores, em que foi no mínimo 13%, chegando a 15,66% no ano passado.

A Saúde sempre exige despesas crescentes, as necessidades em saúde são quase ilimitadas. Então a gente, sem dúvida, tem bastante gasto para fazer nessa área e nos próximos quadrimestres isso vai ficar bem mais expressivo. Podemos ir adiante.

Aí um tópico, já finalizando aqui, a questão da trajetória da dívida pública, que é normalmente uma preocupação também, essa sessão e feita justamente para verificar a tendência, a trajetória, para saber se a saúde financeira do Estado continua boa.

Aqui a gente vê, em termos de Resultado Primário e Nominal, que Rondônia tem tido uma performance muito satisfatória. Em termos de Resultado Primário, a gente alcançou R\$ 577 milhões de resultado, ou seja, tudo que não é financeiro, as receitas financeiras são descontadas disso e as despesas não financeiras e o que vai para fundos. Então, isso representou R\$ 577 milhões, que é bem mais do que o que estava registrado no ano anterior.

E aqui o Resultado Nominal, esse resultado de R\$ 459 milhões significa o quanto a nosso estoque da dívida menos a disponibilidade de caixa, como evoluiu, com foi a variação de um ano para outro. Esse resultado do 1º Quadrimestre de 2024, demonstra que a gente está tendo uma melhor relação entre estoque de dívida

e caixa, o que demonstra também solidez, demonstra uma boa situação fiscal.

Aqui, olhando especificamente o quanto a gente paga de juros e de amortização da dívida e o pagamento de precatórios. O Serviço da Dívida, que são esses pagamentos feitos para amortização e juros, encargos, eles vêm caindo. Em 2021, era 2,1% da Receita Corrente Líquida e hoje representa 1,8%, que é o mesmo número de 2023, ele está sendo mantido nesse 1º Quadrimestre, mostrando uma trajetória descendente. A gente está comprometendo menos recursos com pagamento de dívidas porque não se contraiu novos empréstimos e está se pagando aquilo que foi feito no passado.

E Precatórios, que é um outro componente importante da dívida pública. A gente vem aumentando o valor destinado ao pagamento de precatórios, era 1,5% da Receita Corrente Líquida, hoje é 3,04%, os números do 1º Quadrimestre, porque tem se intensificado a disponibilização dos recursos para o Tribunal de Justiça utilizar no pagamento de precatórios, até porque o nosso prazo constitucional para quitar precatórios é 2029.

Então, esses números são ajustados de forma que a gente chegue em 2029 com o estoque zerado, sem débitos de precatórios pendentes. Então, esse crescimento decorre desse objetivo, de quitar os precatórios até 2029.

A evolução da dívida é descendente. A gente tinha uma relação entre dívida consolidada, o estoque da Dívida e Receita Corrente Líquida de 58%, em 2020, e ao longo dos anos a gente vem reduzindo essa relação, o estoque da dívida em relação à Receita Corrente Líquida caiu para 39,7%, menos de 40% da Receita Corrente Líquida é o que representa essa dívida total, Dívida Contratual e Precatórios.

Lembrando que a Dívida Contratual, deputada, se refere principalmente àquelas dívidas de operações de crédito, a dívida do Beron (Banco do Estado de Rondônia), também, a gente fez um refinanciamento dessa dívida, em 2018, através da Lei Complementar 9.496, e ela representa, essa dívida, 58% da nossa dívida total.

O restante é precatório, 42%. Então, precatórios são muito significativos ainda no nosso endividamento e é uma relação que tende a diminuir à medida que a gente vai se aproximando desse objetivo de quitar os precatórios até 2029. Adiante.

Aqui, a gente vê o histórico dessa Dívida Consolidada Líquida, aqui a gente já está no conceito de Dívida Consolidada Líquida e não de Estoque da Dívida, Dívida Consolidada, porque aqui a gente considera, a gente deduz do Estoque da Dívida as disponibilidades financeiras. Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal define que é no máximo 200%, a Dívida Corrente Líquida é no máximo 200% da Receita Corrente Líquida. A gente está bem abaixo disso. Isso oscila ano a ano, mas atualmente, no 1º Quadrimestre de 2024, essa relação é de 1,6%, porque reduziu a dívida, porque a gente vem pagando e não contraiu novas, e porque a disponibilidade financeira também aumentou. Então,

isso gera essa situação de baixo endividamento.

Adiante a gente vê como nós estamos no cenário nacional. A gente vê Rondônia aqui com 1,6% enquanto outros Estados, o Amazonas com 20.7%, o Rio de Janeiro com 191,5%, se aproximando lá do limite, São Paulo com 123%, Minas Gerais com 156,8%, Rio Grande do Sul com 180,4%, são os Estados mais endividados. E vê Estados também com números negativos, ou seja, tem mais Disponibilidade de Caixa do que Estoque de Dívida. É o caso do Mato Grosso, é o caso do Maranhão, alguns outros Estados que têm essa disponibilidade financeira maior do que a dívida. Rondônia, então, está em uma situação confortável, 10º no ranking nacional e 5º na região Norte, temos essa relação Dívida Consolidada Líquida e Receita Consolidada Líquida.

E hoje, eu não sei se está na pauta, deputado, esses números demonstram que Rondônia tem uma situação muito confortável em termos de endividamento. Então uma operação de crédito não comprometeria essa situação. A gente tem um espaço bem razoável para aumentar o endividamento e é uma forma de acelerar o investimento, uma forma de melhorar a infraestrutura. Por isso que os Estados todos contraem operações de crédito para melhorar a infraestrutura e aquilo que vai até alavancar o crescimento econômico.

Aqui a nossa Capacidade de Pagamento, a Capag, que é uma nota dada pela Secretaria do Tesouro Nacional para todos os Estados em função desses três fatores: endividamento, poupança corrente e liquidez. Então, todo ano a STN (Secretaria do Tesouro Nacional) faz uma medição disso com base nas demonstrações financeiras, no balanço do Estado e atribui uma nota de A a D e a gente vem desde 2019, Rondônia vem mantendo uma nota A, ou seja, demonstrando que o Estado tem boa capacidade de pagamento de dívida, tem boa liquidez, boa poupança corrente, bom endividamento, ou seja, uma gestão fiscal responsável que credência o Estado para contratar operações de crédito com aval da União.

Então, a nota de Capacidade de Pagamento é um requisito, nota A ou B são requisitos, para que a União, quando o Estado contrata uma operação de crédito, forneça o aval, o que reduz os juros, os encargos que os bancos cobram por operações de crédito feitas por Estados com Capag A. Então, Rondônia ostenta uma boa nota, uma nota A, e a nossa previsão para 2023, essa nota ainda vai ser divulgada, é de que a gente mantenha a nota A. então, a gente continua em uma situação de bom equilíbrio, de boa solidez fiscal.

O Espaço Fiscal é o limite que a União permite que o Estado contraia operações de crédito com aval da União. Então até esse valor o Estado pode contratar dívidas, contratar empréstimos e a União banca, a União dá o aval. Banca não, avaliza a operação.

Esse espaço fiscal já foi maior e chegou a R\$ 1 bilhão 502, em 2023, mas foi reduzido por uma mudança de metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que tornou mais rigoroso a concessão desse aval e por isso o limite foi reduzido. Não por mudança da situação do Estado, mas por mudança de critérios da STN.

Então, para 2024, esse limite foi definido em R\$ 985 milhões e para 2025, nós estimamos que ele fique na casa dos R\$ 940 milhões (R\$ 939 milhões). É uma estimativa ainda, pode ser um pouco maior, é

uma estimativa conservadora. Anualmente esse limite é renovável. Esse é o limite anual. Então, se a gente contrair operações agora em 2024. Quer repetir a pergunta, deputada?

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Uma pergunta que ele já esclareceu aqui sobre essa capacidade de contrair o empréstimo, que é anual. Então, como nós estamos já no final e tramita aqui na Casa esse pedido, então contraindo esse ano, a partir de janeiro, fevereiro do ano que vem, já está liberado para contrair novamente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Sim, dentro do espaço fiscal do ano que vem. Para esse ano, é R\$ 985 milhões, para o ano que vem R\$ 939 estimados.

Então, se a Assembleia autoriza a contratação de operação de R\$ 985 milhões, a gente pode contratar tudo esse ano ou pode contratar uma parte nesse ano e uma parte usando o espaço fiscal do ano que vem. Dentro desse limite, a gente estaria seguro de obter o aval da União.

Esses são os números que a gente gostaria de apresentar. Se tiver mais alguma pergunta.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Na verdade eu tinha uma pergunta aqui, mas ela já foi esclarecida, que era em relação à saúde fiscal do Estado. E pela explanação aqui, está esclarecido que a gente está muito bem e estamos sendo muito bem conduzidos.

Aliás, parabéns a todos vocês que estão fazendo esse trabalho brilhante à frente da Sefin. E é isso que a gente precisa para que o Estado continue crescendo, continue evoluindo, para que a gente possa ter capacidade de investimento, que a gente possa atrair investimentos para o nosso Estado. A saúde financeira do Estado é determinante. Então, parabéns a vocês! Não sei se alguém quer falar mais alguma coisa.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Da nossa parte é isso. Gostaria de agradecer pelo espaço e nos colocar à disposição sempre que necessário para a gente conversar sobre finanças públicas, sobre tributação e sobre situação fiscal.

É muito bom que a gente consiga fazer essa interação frequente com os deputados, até porque boa parte dos temas que vão para decisão precisam desse olhar sobre a saúde financeira do Estado. Então, a gente está sempre disponível e agradeço muito a oportunidade.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) – Exatamente, isso nos subsidia para que a gente possa tomar uma decisão em um momento de estar aprovando ou não e pleitear pelo Estado.

Mas, então, parabéns. Obrigada a todos. E, nada mais havendo a tratar, está encerrada a Audiência Pública. Muito obrigada.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 15 horas e 08 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2703/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308484

ATO Nº 2707/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ASAPH RODRIGUEZ PAULO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308682

ATO Nº 2704/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLARICE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308499

ATO Nº 2696/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDIVAN SILVA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0307990

ATO Nº 2698/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.1724.000197/2024-03, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, instituída pelo ATO Nº 1590/2023-SRH/SG/ALE, de 07/03/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 038, em 07 de março 2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Presidente: AGATA MICHELY GOMES RIOJAS

Membros: ELIANA DE ANDRADE FERREIRA
MARCO ANTONIO DAUSEN

Suplentes: GISLAINE FRANCIELLE DA SILVA
RENAN FROZ AGUIAR

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308011

ATO Nº 2699/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA CASARA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308447

ATO Nº 2705/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FABIANO RODRIGUES DONATO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308512

ATO Nº 2709/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCIANO XAVIER AZEVEDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308692

ATO Nº 2697/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MARCOS ANTONIO METCHKO**, matrícula nº 200173971, Assessor Técnico, para o código AT-22, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 de novembro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0307996

ATO Nº 2700/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONNIE PITERSON DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, da Secretaria de

Segurança Institucional, a contar de 30 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308460

ATO Nº 2701/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TAILANE VITORIA NEVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308468

ATO Nº 2702/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TIAGO SOARES DE LIMA PINTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308477

ATO Nº 2706/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VERONICA DE PAULA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 31 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308528

ATO Nº 2708/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WESLEY SARDINHA DAS NEVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 04 de novembro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0308689

ATO Nº 110/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 8/2024/SGAP-DRH/DPERO, de 08 de outubro de 2024, resolve

PRORROGAR:

A cedência do servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, cadastro nº. 100021102, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0308230

ATO Nº 111/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 6116/2024/GOV-RED, de 24 de outubro de 2024, resolve:

PRORROGAR:

A cedência do servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, cadastro nº. 100021079, ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0308248

ATO Nº 112/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 5935/2024/GOV-RED, de 18 de outubro de 2024, resolve:

PRORROGAR:

A cedência do servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, cadastro nº. 100021076, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, para desenvolver suas atividades junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia – AGERO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0308260

ATO Nº 113/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 6058/2024/GOV-RED, de 22 de outubro de 2024, resolve:

PRORROGAR:

A cedência do servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº. 100021065, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Estatística, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o Poder Executivo Estadual, sem ônus para este Poder Legislativo, junto a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0308277

ATO Nº 114/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 1060/2024/GABPRES/TCERO, de 15 de outubro de 2024, resolve:

PRORROGAR:

A cedência dos servidores relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Servidor	Matricula	Cargo
Francisco Carlos Almeida Lemos	100003434	Técnico Legislativo
Iarlei de Jesus Ribeiro	100019572	Auxiliar Administrativo
Liliane Martins de Melo	100003004	Técnico Legislativo

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308293

ATO Nº 115/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 5494/2024/GOV-RED, de 30 de setembro de 2024, resolve:

PRORROGAR:

A cedência do servidor **PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG**, cadastro nº. 100021139, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, para desenvolver suas atividades junto a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308307

ATO Nº 116/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 0661.2024-PRESID, de 20 de setembro de 2024, resolve

PRORROGAR:

A cedência da servidora **NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES**, cadastro nº 100010231, Assistente Técnico Legislativo, para o Senado Federal, para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Senador Ciro Nogueira, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308328

ATO DE DIÁRIA Nº 0308370/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cujubim/RO, no período de 05/11/2024 a 07/11/2024, com a finalidade de conduzir o veículo e participar de reuniões, com o Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores, na Associação de Mães de Autistas, Visando Conhecer as demandas com intuito de discutir a possibilidade de destinar emendas, conforme processo nº 100.046.000249/2024-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175229	Maria de Jesus Vale da Silva	Assessor Técnica	Gabinete Deputado Delegado Camargo

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0308370

ATO DE DIÁRIA Nº 0308389/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cujubim/RO, no período de 05/11/2024 a 07/11/2024, com a finalidade de participar de reuniões com o Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores, na Associação de Mães de Autistas, visando conhecer as demandas com intuito de discutir a possibilidade de destinar emendas, conforme processo nº 100.046.000249/2024-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175519	Suelen Paixão Machado	Assessor de Gabinete	Gabinete Deputado Delegado Camargo

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0308389

ATO DE DIÁRIA Nº 0308344/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 05/11/2024 a 05/11/2024, com a finalidade de representar o Deputado Estadual Cirone Deiró, em reuniões, associações rurais no município, bem como realizar o levantamento das necessidades dos municípios para a destinação de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.044.000073/2024-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172562	Charles Pereira da Silva	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308344

ATO DE DIÁRIA Nº 0308076/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 06/11/2024 a 08/11/2024, com a finalidade assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró e participar da cerimônia de premiação do 15º Prêmio CIEE "Melhores Programas de Estágio" no qual a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia será premiado através do programa de estágio que se classificou entre os melhores avaliados e é coordenado pela Primeira Secretaria, conforme processo nº 100.044.000068/2024-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173180	Thainá De Oliveira Guimarães	Assessor Técnico	Gabinete 1ª Secretaria

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308076

ATO DE DIÁRIA Nº 0307366/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 12/11/2024 a 16/11/2024, para fazer Visita Técnica no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para conhecer a incorporação de práticas de planejamento na Gestão, no Desenvolvimento e no Aprimoramento das Casas Legislativas em Brasília -DF, Cooperação na troca de conhecimentos entre a Assembleias Legislativas e a Câmara dos Deputados Federais para o desenvolvimento e aprimoramento das gestões em ambas as Casas de Leis, conforme processo nº 100.023.000087/2024-87.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172616	Jefson Andrade Monte	Sec. Modernização da Gestão	Secretaria de Modernização da Gestão

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0307366

ATO DE DIÁRIA Nº 0307995/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **José Ribeiro Pinto Filho**, matrícula 200172498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 05/11/2024 a 08/11/2024, com a finalidade de participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Capitão Telhada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos da Segurança Pública o qual faz parte da Comissão. Apresentar melhorias na segurança pública para o Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.061.000242/2024-17.

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0307995

ATO DE DIÁRIA Nº 0308008/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 05/11/2024 a 08/11/2024, com a finalidade de acompanhar, participar e fazer a segurança pessoal aproximada do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol em Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Capitão Telhada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme processo nº 100.061.000242/2024-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174065	André Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308008

ATO DE DIÁRIA Nº 0308022/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com a finalidade de fazer a segurança do Deputado Estadual Nim Barroso, durante a Conferência Nacional da Unale, no Rio de Janeiro, conforme processo nº 100.059.000243/2024-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	André Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0308022